

Portaria nº: 080/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

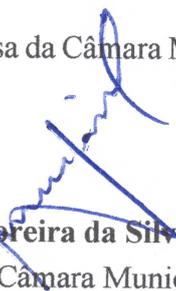
CONSIDERANDO que foi aprovado, em Sessão Ordinária, por unanimidade de presentes, o requerimento 104/2018 que pede a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar eventuais irregularidades no cumprimento do Contrato de Concessão Municipal da empresa Águas de Barra do Garças;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 366 e 368 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE

- I – Deferir a abertura da referida Comissão Parlamentar de Inquérito;
- II – Notificar o autor do requerimento para, no prazo de 05 dias, emenda-lo adicionando ali fato certo a ser objeto das investigações da CPI, sob pena de ser revisto o presente deferimento;
- III – Abrir prazo de 05 dias para que os líderes de bancada indiquem membro do respectivo partido para compor a Comissão;
- IV – Estipular o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos;
- IV – A documentação supra deve ser entregue ao Departamento Jurídico desta Casa.
- IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22 de outubro de 2018.


Miguel Moreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal


Geralmino Alves Rodrigues Neto

1º Secretário